LEI N.º 1707 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986.
Abre crédito adicional suplementar.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cz$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil cruzados), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

04-ÓRGÃO.: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DIVISÃO DE MAT. E SERV. GERAIS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021– Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
07-ÓRGÃO.: DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1 – Ensino de 1º Grau
3120 – Material de Consumo
0842188.2.016 – Manut. do Ensino de 1º Grau.....Cz$ 700.000,00
3 – Setor Mun. de Alimentação Escolar
3120 – Material de Consumo
0842127.2.019 – Manut. da Merenda Escolar.....Cz$ 200.000,00
1 – Ensino de 1º Grau
3132 – Outros Serviços e Encargos
0842188.2.016 – Manut. do Ensino de 1º Grau.....Cz$ 400.000,00
3 – Setor Munic. Alim. Escolar
3132 – Outros Serviços e Encargos
0842188.2.016 – Manut. do Ensino de 1º Grau.....Cz$ 50.000,00
1 – Ensino de 1º grau
4110 – Obras e Instalações
0842188.1.012 – Construção de Unidades Escolares.....Cz$ 800.000,00
2 – Ensino Pré-escolar
4120 – Equips. e Mat. Permanente
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré-escolar.....Cz$ 100.000,00
08-ÓRGÃO.: DIV. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UN.ORÇ.: ASSISTENC. MÉDICO HOSPITALAR
3120 – Material de Consumo
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 150.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
09-ÓRGÃO.: ENCARGOS GERIAS DO MUNICÍPIO

01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P; DEPARTAMENTO FINANÇAS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.030 –Manut. do Fórum e Serv. Eleitoral.....Cz$ 30.000,00
3280 – P. A. S. E. P.
1582494.2.028 – Contribuição ao PASEP.....Cz$ 480.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz$ 3.110.000,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO.: GABINETE DO PREFEITO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3113 – Obrigações patronais
0307020.2.002 – Manut. do Gabinete do Prefeito.....Cz$ 5.000,00
1 – Serviços
3113 – Obrigações patronais
0307021.2.004 – Manut. dos serv. telefônicos.....Cz$ 4.000,00
2 – Sub Pref. de Jaciporã
3132 – Outros serviços e encargos
0307021.2.005 – Manut. Sub. Prefe. de Jaciporã.....Cz$ 1.200,00
3 – Sub Pref. de Jamaica
3132 – Outros serviços e encargos
0307021.2.006 – Manut. Sub. Prefe. de Jamaica.....Cz$ 1.000,00
3132 – Outros serviços e encargos
158148.2.034 – Fundo Social de Solidariedade.....Cz$ 3.000,00
4110 – Obras e Instalações
0307020.2.003 – Ampl. do Paço Municipal.....Cz$ 800,00
4120 – Aquisição de imóveis
0307323.1.003 – Desapropriação de áreas.....Cz$ 100.000,00
02-UN.ORÇ.: SERV. PUBL. FED. E ESTADUAIS
2 – Junta de Serviço Militar
3113 – Obrigações patronais
0307021.2.008 – Manut. da Junta de Serviço Militar.....Cz$ 1.000,00
3 – Tiro de Guerra
4120 – Equips. e Mat. Permanentes
0307021.2.007 – Ampl. dos Equips. e Mat. Permanentes.....Cz$ 13.000,00
03-UN.ORÇ.: ASSESSORIA DE PLANEJ. ENGENHARIA
3113 – Obrigações patronais
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 4.000,00
04-UN.ORÇ.: PROCURADORIA JURÍDICA

3113 – Obrigações patronais
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 3.000,00
05-UN.ORÇ.: ASSESSORIA DE REL. PÚBL. IMPRENSA
3111 – Pessoal Civil
0307023.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
3120 – Material de Consumo
0307023.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 4.000,00
03-ÓRGÃO.: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3120 – Material de Consumo
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 1.200,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 800,00
04-ÓRGÃO.: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 8.000,00
3120 – Material de Consumo
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 800,00
02-UN.ORÇ.: DIVISÃO DE MAT. E SERV. GERAIS
3113 – Obrigações Patronais
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
03-UN.ORÇ.: DIVISÃO DO PESSOAL
3113 – Obrigações patronais
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 3.000,00
3192 – Despesas Exercícios anteriores
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 4.000,00
05-ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3111 – Pessoal Civil
0308030.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
3113 – Obrigações patronais
0308030.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00

3120 – Material de Consumo
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 1.200,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 4.000,00
02-UN.ORÇ.: DIV. DE TRIBUTAÇÃO
3113 – Obrigações patronais
0308030.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 5.000,00
4120 – Aquisição de imóveis
0308030.2.003 – Ampl dos Equips. e Mat. Permanente.....Cz$ 9.000,00
03-UN.ORÇ.: DIV. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
3113 – Obrigações patronais
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 5.000,00
06-ÓRGÃO.: DIV. OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DA CHEFIA
3113 – Obrigações patronais
1007021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 4.000,00
3120 – Material de Consumo
1007021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1007021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
02-UN.ORÇ.: SETOR DE SERV. URBANOS
1 – Vias Públicas
3113 – Obrigações patronais
1058575.2.010 – Manut. de Vias Públicas.....Cz$ 8.000,00
3120 – Material de Consumo
1687525.2.012 – Transporte Aéreo.....Cz$ 2.000,00
3120 – Material de Consumo
1691573.2.013 – Transporte urbano.....Cz$ 2.000,00
3 – Marcenaria
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.011 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
2 – Viveiro de mudas
3132 – Outros Serviços e Encargos
0414080.2.014 – Manut. do Viveiro de Mudas.....Cz$ 10.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1687525.2.012 – Transporte Aéreo.....Cz$ 2.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1691573.2.013 – Transporte urbano.....Cz$ 2.000,00
2 – Viveiro de mudas
3253 – Salário família
0414080.2.014 – Manut. do Viveiro de Mudas.....Cz$ 800,00

1 – Vias Públicas
4120 – Equips. e Mat. Permanente
1058575.1.001 – Ampl. dos Equips. e Mat. Permanente.....Cz$ 200.000,00
03-UN.ORÇ.: LIMPEZA PÚBLICA
3113 – Obrigações patronais
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 6.000,00
4120 – Equips. e Mat. Permanente
1060325.1.001 – Ampl. dos Equips. e Mat. Permanente.....Cz$ 2.000,00
05-UN.ORÇ.: PARQUES E JARDINS
3113 – Obrigações patronais
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
4110 – Obras e Instalações
1060325.1.005 – Constr. Ampl. Parques e Jardins.....Cz$ 10.000,00
06-UN.ORÇ.: MATADOURO
3111 – Pessoal Civil
0416097.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 32.000,00
3113 – Obrigações patronais
0416097.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 1.000,00
3253 – Salário família
0416097.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 800,00
4110 – Obras e Instalações
0416097.1.006 – Ampl. Matadouro Municipal.....Cz$ 5.000,00
4120 – Equips. e Mat. Permanente
0416097.2.003 – Ampl. Equips. e Mat. Permanente.....Cz$ 800,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
4110 – Obras e Instalações
1060325.1.005 – Constr. Ampl. Parques e Jardins.....Cz$ 10.000,00
07-UN.ORÇ.: CEMITÉRIO
3113 – Obrigações patronais
1060326.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 800,00
08-UN.ORÇ.: OFICINA MECÂNICA
3111 – Pessoal Civil
1607021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
3113 – Obrigações patronais
1607021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 6.000,00
4110 – Obras e Instalações
1607021.2.003 – Ampl. Oficina Mecânica.....Cz$ 800,00
09-UN.ORÇ.: FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO

3113 – Obrigações patronais
1162247.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
3120 – Material de Consumo
1162347.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
10-UN.ORÇ.: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3113 – Obrigações patronais
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 4.000,00
4120 – Equips. e Mat. Permanente
1688534.2.003 – Aquisição Equips. Rodoviários.....Cz$ 50.000,00
11-UN.ORÇ.: SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
3113 – Obrigações patronais
1058575.1.011 – Manut. da Unidade.....Cz$ 7.000,00
4110 – Obras e Instalações
1058575.1.011 – Construção da Rodoviária.....Cz$ 1.000.000,00
07-ÓRGÃO.: DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3120 – Material de Consumo
0807021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 2.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0807021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 1.200,00
3253 – Salário família
0807021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 800,00
4110 – Obras e Instalações
0416097.1.006 – Ampl. Matadouro Municipal.....Cz$ 5.000,00
4120 – Equips. e Mat. Permanente
0416097.2.003 – Ampl. Equips. e Mat. Permanente.....Cz$ 800,00
06-UN.ORÇ.: COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES
3120 – Material de Consumo
0846224.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 300.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0846224.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 323.000,00
4110 – Obras e Instalações
0846224.2.016 – Manut. da Unidade.....Cz$ 400.000,00
08-ÓRGÃO.: DIV. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
3113 – Obrigações patronais
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
09-ÓRGÃO.: ENCARGOS GERIAS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P; DEPARTAMENTO FINANÇAS
3261 – Juros da dívida contratada
0308033.2.031 – Encargos Div. Pública.....Cz$ 150.000,00

LEI N.º 1707 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986.

= fl. 07 =

08-ÓRGÃO.: DIV. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
4110 – Obras e Instalações
1581486.1.017 – Construção Albergue Noturno.....Cz$ 2.000,00
09-ÓRGÃO.: ENCARGOS GERIAS DO MUNICÍPIO
02-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ DEPARTAMENTO FINANÇAS
3192 – Despesas de Exercícios Anteriores
0307021.2.037 – Desp. Exerc. Anteriores.....Cz$ 7.000,00
09-ÓRGÃO.: ENCARGOS GERIAS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P; DEPARTAMENTO FINANÇAS
3231 – Subvenções sociais
0307021.2.033 – Manut. Setor Fisc. Trabalho.....Cz$ 15.000,00
4351 – Amortização Div. Contratada
0308033.2.031 – Encargos Div. Pública.....Cz$ 200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....Cz$ 3.110.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, de que trata a Lei n.º 1636, de 13/11/1985, relativamente ao exercício de 1986, de conformidade com os dispositivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 02 de dezembro de 1986.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ISAURA GAIOTTI DE OLIVEIRA
- Secretária -

CM n.º 103/1986